



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**DECRETO Nº. 456/2024.**

### DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Adiciona para a Dotação:**

Órgão: 07 – Secretaria M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria M. de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.802.2055 – Manut. do Conselho Tutelar  
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 8.000,00

**Subtrai da Dotação:**

Órgão: 07 – Secretaria M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria M. de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.802.2055 – Manut. do Conselho Tutelar  
Modalidade de Aplicação: 31900000000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 8.000,00

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 16 de Dezembro de 2024.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	16 / 12 / 2024
NO(A)	2) MURAL ( ) OUTROS
VISTO	
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	